



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 954, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a [Portaria PR-RJ Nº 852/2018](#) que dispõe sobre exclusão da Procuradora da República CARMEN SANTANNA da distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior às suas férias de 10 a 19 de setembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria [PR-RJ Nº 852/2018](#) (publicada no DMPF-e Nº 157 –Extrajudicial de 20 de agosto de 2018, Página 239) que excluiu a Procuradora da República CARMEN SANTANNA da distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior às suas férias de 10 a 19 de setembro de 2018 e considerando solicitação da referida procuradora, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 852/2018](#) para cancelar a exclusão da Procuradora da República CARMEN SANTANNA da distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior às suas férias de 10 a 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 23.](#)